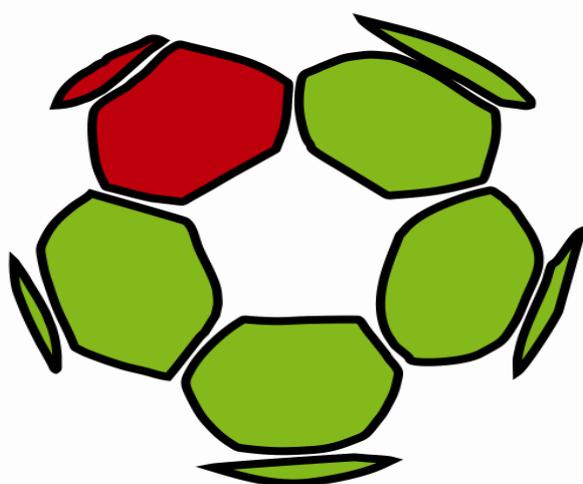




INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO GRANDE DO SUL  
Câmpus Porto Alegre



# 3ª Taça IFRS

FUTSAL MASCULINO E FEMININO

MAIO E JUNHO DE 2013

**3ª Taça de Futsal Masculino**

**3ª Taça de Futsal Feminino**

**REGULAMENTO**

# 3ª TAÇA DE FUTSAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE

## MODALIDADES MASCULINO E FEMININO

### MAIO E JUNHO DE 2013 – PORTO ALEGRE

Título I – Das Disposições Preliminares  
Título III – Das Disposições Gerais  
Título IIII – Das Inscrições  
Título IV – Da Comissão Organizadora  
Título V – Da Competição e Forma de Disputa  
Título VI – Da Premiação  
Título VIII – Das Penalidades Técnicas  
Título VIII – Das Penalidades Disciplinares  
Título IX – Das Modalidades, e Naipes  
Título X – Das Disposições Finais

## Título I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Taça IFRS câmpus Porto Alegre é uma pro moção da Diretoria de Extensão pelo setor de Lazer e Desporto, e conta com o apoio da Coordenadoria Geral de Ensino, do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Administração e Planejamento, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Direção Geral.

Art. 2º - Este regulamento baseia-se no Artigo seguinte do REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ETAPA NACIONAL.

Art. 3º - A Taça IFRS Câmpus Porto Alegre, está ali cerçada na Política Federal de Educação e baseia-se nos seguintes princípios:

- I. Da democracia: assegurando ao estudante à prática esportiva.
- II. Do conhecimento: relativo ao esporte e lazer, propiciado por uma linguagem simples e objetiva.
- III. Da educação: para o desenvolvimento de uma cultura de saúde e lazer.
- IV. Do respeito à cidadania: propiciado pelo entendimento e aplicação das regras esportivas.
- V. Da humanização: estimulando o estudante a vivenciar o prazer, proporcionado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda a ação.

Art. 4º - A Competição TAÇA IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, Apresentará a seguinte característica nominativa: 3ª Taça de Futsal Masculino e Feminino e tem por objetivos:

- a) Promover a integração da comunidade do IFRS Câmpus Porto Alegre, resgatando assim o foco da intencionalidade educativa nas questões como valores humanos, amizade, cooperação, solidariedade e respeito através de competições esportivas;
- b) Identificar lideranças quanto a organização, envolvimento, determinação, disputas, entre outros valores que venham a enriquecer o currículo do aluno e assim, diferenciá-lo na concorrência do difícil mercado de trabalho;
- c) Levar o nome do IFRS Câmpus Porto Alegre quando em competições estaduais e nacionais;

- d) Identificar atletas valores, encaminhado-o, dentro do possível e das possibilidades, a Instituições Esportivas onde possa ser melhor aproveitado suas qualidades e habilidades técnicas.

Art. 5º - A Comissão Organizadora (C.O.) desta competição será composta por:

- a) Um professor;
- b) Um Técnico Administrativo e
- c) Um representante do corpo discente.

Art. 6º - É de competência da desta C.O. interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos.

Art. 7º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Competição 3ª TAÇA DE FUTSAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, sendo soberano à Comissão Organizadora.

## Título II – Das Disposições Gerais

Art. 8º - A Competição 3ª TAÇA DE FUTSAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE será realizada nas instalações esportivas do Colégio Pão dos Pobres, localizado à Rua da República, 801, Bairro Cidade Baixa, nas seguintes datas e horários:

Mês de Maio e Junho de 2013 das 09h00 às 12h00.  
18 e 25/05 – Solenidade de Abertura e na sequência, jogos;  
01 e 08/06 – Jogos.

Parágrafo único. As datas e horários discriminadas acima poderão ser usadas parcial ou totalmente, dependendo diretamente do número de equipes inscritas.

Art. 9º - A promoção da 3ª TAÇA DE FUTSAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE está a cargo da Diretoria de Extensão pelo setor de Lazer e Desportos.

Art. 10 - Destina-se esta competição esportiva para alunos, estagiários e servidores (técnicos e professores), além do que trata o Artigo 14, que estejam nas seguintes condições:

- a) Alunos com matrículas ativas no primeiro semestre de 2013, independente do número de disciplinas cursadas;
- b) Servidores comprovadamente lotados no IFRS – Câmpus Porto Alegre;
- c) Estagiários comprovadamente lotados no IFRS – Câmpus Porto Alegre;
- d) Ex-alunos do IFRS - Câmpus Porto Alegre (Antiga Escola Técnica).

Art. 11 - Será disponibilizada para os participantes a seguinte infra-estrutura:

- a) Vestiário e chuveiros aquecidos;
- b) Fácil estacionamento junto ao prédio;
- c) Lanchonete.

Art. 12 - A C.O. desta Competição não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos com atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos e competições, bem como os pertences de cada atleta.

Parágrafo único. **É de total responsabilidade de cada atleta inscrito na 3ª TAÇA DE FUTSAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, o conhecimento atual de seu estado de saúde que lhe permita a prática de atividades físicas e desportivas. A C.O. entende que a inscrição do atleta está diretamente associada à leitura e cumprimento deste Artigo e deste parágrafo.**

Art. 13 - Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação na página do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

### Título III – Das Inscrições

Art. 14 — Para os atletas, são condições fundamentais para participar da competição:

- a) Ser aluno, ex-aluno, estagiário ou servidor do IFRS – Câmpus Porto Alegre, obedecendo ao Artigo 10 deste Regulamento, além do Artigo 12 em seu Parágrafo único;
- b) Ser aluno, estagiário ou servidor do IFRS – Câmpus Restinga, obedecendo ao Artigo 10 deste Regulamento, com exceção à letra “d”, ou seja, a inscrição de ex-aluno está vetada para esse Câmpus; e obediência ao Artigo 12 em seu Parágrafo único;
- c) Ser aluno, estagiário ou servidor do IFRS – Câmpus Canoas, obedecendo ao Artigo 10 deste Regulamento, com exceção à letra “d”, ou seja, a inscrição de ex-aluno está vetada para esse Câmpus; e obediência ao Artigo 12 em seu Parágrafo único.

Parágrafo único. Os Câmpus Restinga e Canoas terão direito apenas a uma inscrição de equipe masculina e uma inscrição para equipe feminina.

Art. 15 - Para a formalização da participação da equipe nos jogos e competições é necessária a entrega dos seguintes itens junto à C.O., **até as 18h do dia 10/05/13 no seguinte local: Sala de Lazer e Desportos do Prédio Centro, 10º andar.**

§ 1º Caso o número máximo de equipes participantes (24 para o masculino e 08 para o feminino) seja preenchido antes da data de encerramento prevista neste artigo, estas estarão automaticamente encerradas independente da data assinalada.

§ 2º Das 24 vagas oferecidas na categoria masculino, 22 serão para o Câmpus Porto Alegre, 01 para o Câmpus Canoas e 01 para o Câmpus Restinga. Na eventualidade de não haver inscrições dos Campi convidados, então, as 24 vagas serão preenchidas pelo Câmpus Porto Alegre.

§ 3º Das 08 vagas oferecidas na categoria feminino, 06 serão para o Câmpus Porto Alegre, 01 para o Câmpus Canoas e 01 para o Câmpus Restinga. Na eventualidade de não haver inscrições dos Campi convidados, então, as 08 vagas serão preenchidas pelo Câmpus Porto Alegre.

§ 4º Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com itens faltantes ou encaminhadas além do prazo supracitado:

§ 5º A Ficha de Inscrição deverá conter: Nome da equipe acompanhada do xerox do comprovante de matrícula de cada atleta inscrito no caso de aluno e xerox do crachá no caso de servidor e declaração da chefia imediata no caso de estagiários. O nome do atleta a ser preenchido na ficha de inscrição deverá ser de forma clara, limpa e legível. Todos os campos da Ficha de Inscrição deverão ser preenchidos;

§ 6º Para ex-alunos (somente Câmpus Porto Alegre), a documentação necessária pode ser a cópia (xerox) de: Certificado de conclusão ou Atestado expedido pela Secretaria do IFRS Câmpus Porto Alegre. Em qualquer um dos casos, deverá apresentar também documento de identidade com foto (xerox).

§ 7º O número mínimo de atletas inscritos, por equipe, será de 07 (sete) e o número máximo de 10 (dez).

§ 8º Cada equipe poderá inscrever, no máximo, um ex-aluno. (Somente Câmpus Porto Alegre).

§ 9º O atleta que necessitar participar das partidas de óculos ou lente de contato, deverá preencher a ficha em anexo, responsabilizando-se por qualquer incidente ou acidente que venha a lhe ocorrer durante a disputa dos jogos. Nesse caso, a inscrição desse atleta deverá apresentar, também, o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado. (em anexo ao regulamento).

Art. 16 - Não serão aceitas inscrições virtuais, por correspondência tradicional ou por telefone.

Art. 17 - O Congresso Técnico será realizado em data e hora a ser amplamente divulgado pela C.O. e que deverá contar obrigatoriamente com a presença do representante da equipe ou outro atleta por ele designado.

Parágrafo único. A ausência do representante de equipe ou de outro atleta por ele designado, implicará na aceitação sumária de todas as decisões ocorridas no Congresso Técnico, não cabendo qualquer forma de recurso ou interpelação.

Art. 18 - Substituições de atletas já inscritos poderão ser feitas nas seguintes condições e formas:

- a) **Até as 18h00min. Do dia 10/05/13 no seguinte local: Sala de Lazer e Desporto do Prédio Centro, 10º andar.** Respeito aos critérios do Artigo 9º e 11º deste Regulamento.
- b) Justificativa, por escrito do motivo da substituição, onde conste o nome do atleta a ser substituído, o nome do atleta substituto e o nome e assinatura do responsável pela equipe.

Art. 19 - As inscrições estarão limitadas, por razões operacionais, aos seguintes números:

- a) Naipes Masculino: 24 (vinte e quatro) equipes;
- b) Naipes Feminino: 08 (oito) equipes.

Art. 20 - Não haverá qualquer restrição quanto a formação das equipes, podendo estas, serem compostas de forma mistas, conforme os exemplos abaixo:

- a) Alunos e servidores;
- b) Apenas alunos;
- c) Apenas servidores;
- d) Servidores e ex-aluno;
- e) Alunos e ex-aluno;
- f) Demais combinações dos quatro segmentos.

Art. 21 — As Equipes ou Atletas inscritos na Competição são consideradas conhecedores plenos das leis esportivas, que regem o Futsal no Brasil, bem como deste regulamento, sendo que assim submeter-se-ão, ao mesmo sem reserva alguma e acatando todas as conseqüências que dele possam emanar.

Art. 22 — A equipe que participar por um jogo que seja, com atleta irregular, será automaticamente desclassificada da TAÇA. Caso o Árbitro da partida ou competição julgue necessário, poderá pedir a todos os atletas da equipe um documento emitido por órgão oficial com fotografia (RG, carteira de Trabalho, carteira de motorista ou passaporte), ou xerox autenticada do mesmo juntamente com o comprovante de matrícula no caso de alunos, declaração da chefia imediata no caso de estagiários ou crachá no caso de servidores.

## Título IV – Da Comissão Organizadora

Art. 23 — Compete à C.O.:

- a) Elaborar os programas dos jogos e competições;
- b) Designar os locais para os jogos e competições;
- c) Supervisionar a aplicação do Regulamento das respectivas modalidades esportivas, de acordo com Regras Oficiais em vigor, bem como das determinações deste regulamento;
- d) Providenciar árbitro, auxiliares e coordenadores para as diversas modalidades;
- e) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos jogos e/ou competição;
- f) Providenciar a solenidade de abertura e encerramento;
- g) Providenciar a premiação;
- h) Divulgar as informações e notícias da TAÇA, antes, durante e após a sua realização.

Art. 24 — Na vigência dos jogos (ou competições) o Árbitro da mesma, designado pela C.O. será reconhecido pelos participantes como autoridade local.

Art. 25 — A Justiça Desportiva desta Competição será exercida pela própria C.O.;

Art. 26 — A C.O. terá por incumbência apreciar e julgar infrações e recursos referentes ao decorrer da competição, encaminhados ou cometidos por representantes, dirigentes, atletas e por pessoas físicas direta ou indiretamente ligadas ou a serviço das equipes.

Art. 27 — A C.O. terá função legal a partir da data de sua instalação até oito dias úteis após o término dos jogos e competições do TAÇA para qual foi instalada.

Art. 28 — As decisões da C.O. produzirão efeito imediato.

Art. 29 — As decisões da C.O. se darão por maioria simples, não cabendo nenhum tipo de recurso.

## Título V – Da Competição e Forma de Disputa

Art. 30 — Antecedendo à Competição, cabe à C.O. reunir-se em Congresso Técnico com a seguinte pauta de trabalho:

- a) Sorteio dos participantes por modalidade e naipe para confecção das chaves de disputa;
- b) Todas as posições das chaves serão sorteadas, porém, com critérios estabelecidos pela C.O. para não permitir que sejam beneficiadas quaisquer equipes;
- c) Assuntos gerais.

Art. 31 — Os jogos e competições terão início no horário fixado pela Tabela.

- a) Será considerada perdedora por W.O. a equipe que não comparecer ao local da partida ou competição no horário marcado ou a que não se apresentar em condições de disputa, respeitando-se dez minutos de tolerância máxima, a partir do horário originalmente marcado (horário da mesa).
- b) Entende-se por condições de disputa:
- c) Equipe com número suficiente de atletas para a competição ou jogo.

Parágrafo único. O prazo de dez minutos de tolerância será aplicado apenas ao primeiro jogo do dia.

Art. 32 — As equipes deverão estar obrigatoriamente uniformizadas, obedecendo as seguintes determinações:

- a) Camisetas: Obrigatoriamente da mesma cor e modelo, com numeração visível às costas;
- b) Calções: Obrigatoriamente a mesma cor para todos os atletas da equipe;
- c) Meias: Qualquer meia ou soquete independente da cor ou modelo;
- d) Caneleiras: Uso facultativo;

- e) Calçados: Obrigatoriamente tênis com solado de borracha ou látex. Não será permitido tênis com traves, sejam elas de que natureza for.

§ 1º A indumentária dos goleiros deverá ser de cor e modelo diferentes dos jogadores de linha de sua equipe.

§ 2º Não será permitido a qualquer atleta participar de sua equipe sem a observância de um ou mais itens referidos no Artigo 31º e seus respectivos parágrafos.

## Título VI – Da premiação em cada Naípe

Art. 33 — As premiações obedecerão aos seguintes critérios:

Masculino e Feminino

- a) Medalhas de *Ouro* para a equipe Campeã;
- b) Medalhas de *Prata* para a equipe Vice-Campeã;
- c) Medalhas de *Bronze* para equipe classificada em Terceiro lugar;
- d) Troféu para a equipe mais disciplinada;
- e) Troféu para o goleador;
- f) Troféu para o goleiro menos vazado;
- g) Taça para a equipe Campeã (Entrega simbólica),
- h) Troféu para a Seleção de Ouro da Competição (Bola de Ouro);
- i) Troféu para o atleta Fayr Play.

§ 1º Os itens a, b e c, do Artigo 33º, quando grafados as palavras ouro, prata e bronze, são meramente ilustrativas, ou seja, as medalhas contemplarão as cores similares dos metais citados.

§ 2º A premiação da categoria feminina somente contemplará os itens: “a”, “b”, “c”, “e”, “f” e “g”

§ 3º Os critérios para a designação do Troféu disciplina serão os seguintes:

- a) Presença da equipe na solenidade de abertura;
- b) Menor número de cartões vermelhos;
- c) Menor número de cartões amarelos;

§ 4º Caso a TAÇA seja definido por um número desigual de jogos, no que tange a participação de cada equipe, a C.O. adotará o sistema de proporcionalidade para designar a Equipe mais disciplinada.

§ 5º A Taça colocada em disputa é de propriedade do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre. Ela será entregue à equipe campeão apenas simbolicamente. A Taça ficará exposta em local apropriado, visível a toda comunidade de nosso Instituto.

§ 6º A cada final de competição, será colocado na base da Taça, uma placa contendo o logotipo do IFRS Câmpus Porto Alegre, nome da equipe campeã, nome dos atletas, nome do treinador e data da competição, conforme modelo em anexo.

§ 7º A seleção de ouro da competição constará de:

- a) Um goleiro;
- b) Um fixo;
- c) Dois alas e
- d) Um pivô ou frente.

Art. 34 — O Critério de desempates só ocorrerá caso duas ou mais equipes atinjam o mesmo número de pontos ganhos, em cada fase da competição, obedecendo aos seguintes critérios, pela ordem de importância:

- a) menor número de cartões vermelhos;
- b) menor número de cartões amarelos;
- c) maior número de gols marcados;
- d) menor número de gols sofridos;
- e) saldo de gols;
- f) confronto direto e
- g) sorteio.

## Título VII – Da Solenidade de Abertura e Encerramento

Art. 35 - A solenidade abertura acontecerá uma hora antes no local onde ocorrerão os jogos, com a presença de autoridades locais e convidadas.

Art. 36 - A solenidade de abertura obedecerá ao seguinte protocolo:

- a) Pronunciamento oficial de abertura da competição;
- b) Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- c) Execução do Hino Rio Grandense;
- d) Pronunciamento do Diretor Geral do IFRS, Câmpus Porto Alegre;
- e) Pronunciamento da Reitora do IFRS.

Art. 37 - Será obrigatória a presença de todas as equipes participantes na cerimônia de abertura, com, no mínimo, 05 atletas de cada equipe, valendo inclusive como o primeiro critério para desempate entre equipes que vierem a ter o mesmo número de pontos ganhos em cada fase da competição.

Art. 38 - Na solenidade de abertura todos os atletas e suas respectivas equipes se perfilarão na quadra de esportes.

Art. 39 - A frente de cada equipe, um aluno(a) não participante da competição, estará portando uma placa com o logo da competição e a identificação da equipe.

Art. 40 – O horário exato do início da solenidade abertura será divulgado no Congresso Técnico, e após, amplamente divulgado nos meios de comunicação do IFRS, Câmpus Porto Alegre.

Art. 41 - Haverá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos para que todas as equipes presentes estejam devidamente perfiladas em seus locais. Passado esse prazo, a(s) equipe(s) que ficar(em) de fora, não poderá(ão) mais participar da solenidade de abertura.

Art. 42 - As duas equipes que farão o primeiro jogo deverão estar uniformizadas para que, tão logo se encerre a solenidade abertura, permaneçam na quadra para início imediato de sua partida. Nesse caso, a camiseta alusiva deverá ser usada sobreposta à camisa do uniforme de jogo.

Art. 43 – A solenidade de premiação poderá ocorrer da seguinte maneira:

- a) Imediatamente após os jogos finais da TAÇA ou,
- b) Em solenidade oficial no Auditório do IFRS, Câmpus Porto Alegre Prédio do Centro ou outro local que venha a ser definido pela C.O. com prévio aviso a todos os interessados.

## Título VIII – Das Penalidades Técnicas

Art. 44 — Em caso de W.O. a equipe será eliminada da TAÇA, não podendo assim, participar, sob hipótese alguma, dos jogos subseqüentes.

Art. 45 - Caso a equipe receba W.O na segunda ou terceira rodada, seja em que fase for, anulam-se todos os resultados de sua primeira ou segunda partida onde ela foi participante, sempre respeitando a fase em que isso tenha ocorrido.

Art. 46 - Os atletas que compuseram a equipe que sofreu W.O. estarão impedidos de participarem da próxima competição promovida pelo IFRS, Câmpus Porto Alegre, na modalidade de Futsal, salvo se:

Exemplo 01: A equipe tem 08 atletas inscritos. Na hora e dia do jogo, compareceram 02 atletas. Estes, não sofrerão a pena.

Exemplo 02: A equipe tem 08 atletas inscritos. Na hora e dia do jogo, compareceu 01 atleta. Este, não sofrerá a pena.

Art. 47 - **O atleta expulso independente da causa ou motivo** será eliminado da TAÇA, não podendo assim, participar, sob hipótese alguma, dos jogos subseqüentes. A C.O. se reserva ao direito de não aceitar nenhum tipo de recurso relacionado a este artigo.

## Título IX – Das Penalidades Disciplinares

Art. 48 — Em caso de agressão física por parte de um atleta da partida em andamento a algum membro da comissão de arbitragem ou membro da C.O., o agressor será penalizado com a exclusão sumária da competição;

Art. 49 — Será considerada briga generalizado todo o confronto direto entre atletas de duas ou mais equipes, envolvendo agressões físicas e que não sejam imediatamente controladas pela Comissão Organizadora, estando a qualificação de briga generalizada ou não sujeita à decisão da C.O. Sendo confirmada a briga generalizada, as duas equipes serão excluídas da competição.

Art. 50 — Será considerada briga isolada todo confronto direto entre dois atletas participantes de um mesmo jogo, estando a qualificação de briga isolada ou não sujeita à decisão da C.O.. Sendo confirmada a briga isolada, os dois envolvidos serão excluídos sumariamente da competição.

## Título X – Das Modalidades

Art. 51 — As modalidade esportiva desta TAÇA será a de Futsal, nos naipes feminino e masculino, sem limite nem distinção de faixa etária.

Art. 52 — As modalidades em disputa serão regidas pelas Regras da Federação Brasileira de Futsal.

Parágrafo único. Poderão ocorrer pequenas mudanças desde que discutidas e aprovadas em Congresso Técnico e comunicadas previamente aos árbitros da competição.

## Título XI – Das Disposições Finais

Art. 53 — Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela C.O. e serão de caráter soberano, não cabendo, portanto, qualquer forma de recurso ou interpelação.

Art. 54 — Os resultados finais serão divulgados no Site do IFRS, Câmpus Porto Alegre.

Art. 55 - Todas as informações esportivas e de lazer são publicadas no link de esportes do IFRS Câmpus Porto Alegre.

Art. 56 - Todos os atletas inscritos e participantes da competição poderão ser fotografados ou filmados, antes, durante e após o evento, sendo estas imagens passíveis de uso pelo IFRS, apenas com fins institucionais. Não cabendo assim qualquer forma de ressarcimento aos atletas envolvidos, no que tange a alegação de direito de imagem.

Art. 57 - A C.O. entende que a efetivação da inscrição e participação na competição implica na aceitação incondicional do regulamento que rege esta competição.

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

Foto meramente ilustrativa



## 3ª Taça de Futsal

### Ficha de Inscrição

Nome da Equipe \_\_\_\_\_

### MASCULINO

N.º de Ordem	Nome do(a) Aluno(a) e/ou Servidor	Fone	Matrícula ou SIAPE
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			
<b>Nome do Responsável Técnico</b>			
01.			
02.			

IFRS – Câmpus Porto Alegre, de de 2013

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico

Assinatura



## 3ª Taça de Futsal

### Ficha de Inscrição

Nome da Equipe \_\_\_\_\_

**FEMININO**

N.º de Ordem	Nome do(a) Aluno(a) e/ou Servidor	Fone	Matrícula ou SIAPE
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			
<b>Nome do Responsável Técnico</b>			
01.			
02.			

IFRS – Câmpus Porto Alegre, de de 2013

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico  
Assinatura

## **DECLARAÇÃO**

**Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Câmpus Porto Alegre, assumo ampla e total responsabilidade pelo uso de óculos ou lente de contato durante os momentos em que estarei em quadra, durante a Terceira Taça de Futsal Instituto, conforme o Artigo 14 em seu parágrafo Sétimo.

---

Assinatura

## **DECLARAÇÃO**

**Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, servidor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Câmpus Porto Alegre, assumo ampla e total responsabilidade pelo uso de óculos ou lente de contato durante os momentos em que estarei em quadra, durante a Segunda Taça de Futsal desse Instituto, conforme o Artigo 14 em seu parágrafo Sétimo.

---

Assinatura

## **DECLARAÇÃO**

**Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, estagiário do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Câmpus Porto Alegre, assumo ampla e total responsabilidade pelo uso de óculos ou lente de contato durante os momentos em que estarei em quadra, durante a Segunda Taça de Futsal desse Instituto, conforme o Artigo 14 em seu parágrafo Sétimo.

---

Assinatura

## **DECLARAÇÃO**

**Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, Ex-aluno do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Câmpus Porto Alegre, assumo ampla e total responsabilidade pelo uso de óculos ou lente de contato durante os momentos em que estarei em quadra, durante a Segunda Taça de Futsal desse Instituto, conforme o Artigo 15 em seu parágrafo Nono.

---

Assinatura